



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Dia Nacional do Sargento

12 de Fevereiro de 2008



Dia Nacional do Sargento, quer queiram quer não! Foi sobre esta divisa que decorreram este ano as comemorações do “31 de Janeiro de 1891 – Dia Nacional do Sargento”, desde o dia 19 de Janeiro, no Funchal, até ao encerramento a 9 de Fevereiro, em Ponta Delgada, totalizando quase vinte cidades e vilas portuguesas envolvidas. Também este ano se revelou o carácter gregário da Associação Nacional de Sargentos fazendo estas comemorações extravasarem as fronteiras nacionais, realizando-se em países onde Sargentos Portugueses cumprem missões, nomeadamente em S. Tomé e Príncipe, Afeganistão e Kosovo.

Os dirigentes nacionais da ANS percorreram milhares de quilómetros no continente nacional e deslocaram-se às regiões autónomas em dezenas de iniciativas assinalando e reclamando o 31 de Janeiro, como o Dia Nacional de Sargento. Reconhecimento que a Assembleia da República tarda em oficializar, não obstante as propostas apresentadas na circunstância pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Este ano, como em anos anteriores, as questões de Carreira, da Assistência na Doença à Família Militar, do Subsídio de Insularidade, do Estatuto do Trabalhador Estudante, da passagem compulsiva à situação de reserva de camaradas com óptimas folhas de serviço, a par de muitas outras questões apresentadas repetidamente aos membros do Governo, estiveram no cerne das intervenções e das preocupações dos milhares de Sargentos que aderiram às dezenas de iniciativas no todo nacional.

Exigência maior foi, e é, a concretização de uma **Amnistia Geral para todos os militares vítimas de processos disciplinares por questões associativas desde 2005 até hoje, arquivando os processos e reabilitando as suas carreiras**. É para os Sargentos de Portugal um compromisso de honra e uma questão de dignidade a defender custe o que custar e demore o tempo que demorar!

Acrescentando preocupação ao mal-estar instalado nas fileiras da Família Militar, está o facto de, pelo 10º ano consecutivo os nossos orçamentos familiares se manterem em perda, sendo a actualização dos vencimentos e das pensões efectuada abaixo da inflação real: é uma iniquidade que só poderemos pôr cobro com revalorizações autónomas do índice 100 e actualizando a parte fixa do Suplemento da Condição Militar para o nível dos suplementos equivalentes no seio da Administração Pública.

Não bastando já a degradação imposta no sector da saúde militar por via da inacreditável situação em curso na ADM, vem agora o Ministro da Defesa Nacional anunciar a extinção de Hospitais Militares, comprometendo a especificidade desta mesma saúde militar relativamente às doenças adquiridas no cumprimento das missões impostas pelos sucessivos Governos, sob condições de grande pressão e risco, em confronto com matérias nocivas ou mesmo letais. Também por esta via o Governo compromete a qualidade do desempenho dos militares, por conseguinte, a própria operacionalidade.

É confrangedor verificar a prática de altos responsáveis militares que, agindo qual mediadores de seguros, aceitam abandonar a Família Militar à voragem das companhias privadas de seguros, em vez de se manterem na primeira linha da trincheira em defesa dos escassos direitos adquiridos em compensação pelos onerosos deveres inerentes à Condição Militar, exigindo que se cumpra o preceituado legal, como é fórmula do seu e nosso juramento.

Por tudo isto, prosseguiremos “**Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!**”

A Direcção

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2008